



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 447, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, realizar-se no mês de outubro de 2019, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Aluno participante classificado em primeiro lugar - R\$ 600,00
- O professor responsável/orientador pelo trabalho em aula com a turma do aluno ganhador, junto aos temas referentes a Educação Fiscal - R\$ 400,00
- Escola Municipal ao qual o aluno estiver matriculado - R\$ 300,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**07- SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.392.0340.1022- PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E  
EVENTOS

3.3.3.90.31.00- premiações culturais artísticas, científicas,  
desportivas e outras – 7254

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de  
Setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO P. L. Nº 447/2019.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, realizar-se no mês de outubro de 2019, em nossa cidade.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de  
setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.